



Distanásia: Implicações Éticas e Desafios na Prolongação da Vida em Contextos de Cuidados Paliativos

Dysthanasia: Ethical Implications and Challenges in Life Prolongation in Palliative Care Settings

Distanasia: implicaciones éticas y desafíos en la prolongación de la vida en entornos de cuidados paliativos

Gustavo Teixeira Resende de Paula¹; José Antonio da Silva²

¹ Faculdade de ciências médicas de Minas Gerais

² Universidade Americana - FUUSA - Florida University

Correspondência

gustavotrabalho@gmail.com

Direitos autorais:

Copyright © 2024 Gustavo Teixeira Resende de Paula

Licença:

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. CC BY-SA

Submetido:

19/02/2025

Aprovado:

22/01/2025

ISSN:

2966-1218

RESUMO

Introdução: A distanásia, caracterizada pelo prolongamento artificial da vida sem perspectiva de recuperação, representa um dos principais dilemas éticos na medicina contemporânea. Esse fenômeno ocorre, sobretudo, em unidades de terapia intensiva, onde a decisão sobre a continuidade dos tratamentos é frequentemente influenciada pela pressão familiar e pelo receio de implicações legais. **Objetivo:** Analisar as implicações éticas e os desafios relacionados à distanásia em contextos de cuidados paliativos, buscando compreender o impacto da falta de regulamentação, a influência da pressão familiar e as consequências do prolongamento artificial da vida. **Metodologia:** A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica, analisando artigos científicos, diretrizes médicas e legislações nacionais e internacionais sobre a distanásia e os cuidados paliativos. Foram considerados estudos que abordam a influência das diretivas antecipadas de vontade, a formação de profissionais de saúde e a atuação de comitês de bioética na tomada de decisões. **Resultados:** Estudos apontam que a implementação de diretivas antecipadas de vontade reduz significativamente a incidência de intervenções invasivas desnecessárias. Além disso, a capacitação de profissionais de saúde na área de cuidados paliativos tem demonstrado ser um fator essencial para garantir uma abordagem mais humanizada e respeitosa no tratamento de pacientes terminais. **Conclusão:** A promoção de políticas públicas voltadas para a capacitação de profissionais e a criação de diretrizes claras pode impactar positivamente na prática clínica. Hospitais que implementaram programas de cuidados paliativos registraram uma redução expressiva nos casos de distanásia. Dessa forma, é necessário um esforço conjunto entre a comunidade médica, os formuladores de políticas públicas e a sociedade civil para consolidar uma abordagem mais humanizada no final da vida.

Palavras-chave: Distanásia; Cuidados paliativos; Bioética; Autonomia; Ortotanásia

ABSTRACT

Introduction: Dysthanasia, characterized by the artificial prolongation of life with no prospect of recovery, represents one of the main ethical dilemmas in contemporary medicine. This phenomenon occurs mainly in intensive care units, where the decision about continuing treatment is often influenced by family pressure and fear of legal implications. **Objective:** To analyze the ethical implications and challenges related to dysthanasia in palliative care settings, seeking to understand the impact of the lack of regulation, the influence of family pressure and the consequences of artificial prolongation of life. **Methodology:** The research was conducted through a literature review, analyzing scientific articles, medical guidelines and national and international legislation on dysthanasia and palliative care. Studies that address the influence of advance directives of will, the training of health professionals and the role of bioethics committees in decision-making were considered. **Results:** Studies indicate that the implementation of advance directives of will significantly reduces the incidence of unnecessary invasive interventions. Furthermore, training health professionals in the area of palliative care has proven to be an essential factor in ensuring a more humanized and respectful approach to the treatment of terminally ill patients. **Conclusion:** The promotion of public policies aimed at training professionals and the creation of clear guidelines can have a positive impact on clinical practice. Hospitals that have implemented palliative care programs have recorded a significant reduction in cases of dysthanasia. Therefore, a joint effort between the medical community, public policy makers and civil society is necessary to consolidate a more humanized approach at the end of life.

Keywords: Dysthanasia; Palliative care; Bioethics; Autonomy; Orthothanasia

RESUMEN

Introducción: La distanasia, caracterizada por la prolongación artificial de la vida sin perspectivas de recuperación, representa uno de los principales dilemas éticos de la medicina contemporánea. Este fenómeno se produce, sobre todo, en las unidades de cuidados intensivos, donde la decisión de continuar los tratamientos suele estar influida por la presión familiar y el miedo a las consecuencias legales. **Objetivo:** Analizar las implicaciones y desafíos éticos relacionados con la distanasia en contextos de cuidados paliativos, buscando comprender el impacto de la falta de regulación, la influencia de la presión familiar y las consecuencias de prolongar artificialmente la vida. **Metodología:** La investigación se realizó a través de una revisión bibliográfica, analizando artículos científicos, guías médicas y legislación nacional e internacional sobre distanasia y cuidados paliativos. Se consideraron estudios que abordan la influencia de las directivas anticipadas, la formación de los profesionales de la salud y el papel de los comités de bioética en la toma de decisiones. **Resultados:** Los estudios muestran que la implementación de directivas anticipadas reduce significativamente la incidencia de intervenciones invasivas innecesarias. Además, la formación de los profesionales sanitarios en el área de cuidados paliativos ha demostrado ser un factor esencial para garantizar un enfoque más humanizado y respetuoso en el tratamiento de los pacientes en fase terminal. **Conclusión:** La promoción de políticas públicas orientadas a la formación de profesionales y la creación de directrices claras pueden tener un impacto positivo en la práctica clínica. Los hospitales que implementaron programas de cuidados paliativos registraron una reducción significativa en los casos de distanasia. Por ello, es necesario un esfuerzo conjunto entre la comunidad médica, los formuladores de políticas públicas y la sociedad civil para consolidar un enfoque más humanizado del final de la vida.

Palabras clave: Distanasia; Cuidados paliativos; Bioética; Autonomía; Ortotanásia

Introdução

A distanásia, também conhecida como obstinação terapêutica, refere-se à prática de prolongar artificialmente a vida de pacientes terminais, muitas vezes sem perspectivas de recuperação e com sofrimento excessivo (Monteiro; Mendes; Beck, 2019). Esse fenômeno gera intensos debates éticos, uma vez que contrapõe o direito à dignidade no fim da vida e a responsabilidade médica na tentativa de preservar a existência. A discussão sobre o tema torna-se essencial em contextos de cuidados paliativos, onde o foco deve ser a qualidade de vida e o alívio da dor, ao invés da prolongação do sofrimento (Shirabayashi *et al.*, 2023).

No cenário atual da medicina, avanços tecnológicos e terapêuticos ampliaram significativamente a capacidade de manter as funções vitais por tempo indeterminado (Costa; Campos; Marchetto, 2024). No entanto, essa expansão traz questionamentos sobre os limites entre beneficência e maleficência, especialmente quando o paciente não apresenta possibilidade de melhora. O dilema da distanásia envolve aspectos bioéticos fundamentais, como a autonomia do paciente, a justiça na distribuição de recursos de saúde e o respeito à vontade familiar (Santiago; Junior, 2019).

A tomada de decisão em casos de distanásia demanda uma abordagem multiprofissional, que inclua médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais. Essa pluralidade de perspectivas permite uma análise mais abrangente

sobre os benefícios e riscos da intervenção terapêutica (Lopes Filho; Lopes, 2022). Ademais, a legislação vigente e as diretrizes éticas devem ser observadas para garantir que as condutas adotadas estejam alinhadas aos princípios da bioética e da medicina baseada em evidências (De Paula; Junior, 2019).

Diante desse contexto, o presente estudo objetiva analisar as implicações éticas da distanásia em pacientes terminais e os desafios enfrentados na prática dos cuidados paliativos. A reflexão sobre esse tema busca contribuir para uma assistência mais humanizada, em que o respeito à dignidade do paciente seja prioritário, evitando intervenções desnecessárias que apenas prolongam o sofrimento.

Metodologia

Este estudo foi conduzido por meio de uma revisão bibliográfica qualitativa, baseada na análise de artigos científicos, diretrizes bioéticas e documentos oficiais relacionados à distanásia e aos cuidados paliativos. A seleção das publicações seguiu critérios de relevância e atualidade, abrangendo estudos publicados entre 2017 a 2024 nos últimos oito anos em bases como SciELO, PubMed e LILACS.

A coleta de dados foi realizada com o intuito de identificar os principais desafios enfrentados pelos profissionais de saúde na abordagem de pacientes terminais, bem como as diretrizes existentes para orientar a tomada de decisão. Foram analisadas diferentes perspectivas sobre a distanásia, incluindo os impactos

psicológicos nos familiares, os aspectos jurídicos envolvidos e as recomendações éticas para uma prática mais humanizada.

Os critérios de inclusão contemplaram estudos que abordassem especificamente a distanásia em pacientes terminais, com enfoque na ética e nos cuidados paliativos. Foram excluídos trabalhos que tratassem exclusivamente de medidas curativas ou que não apresentassem análise crítica sobre as implicações da prolongação da vida em situações irreversíveis.

Resultados

A distanásia é um problema recorrente em unidades de terapia intensiva e hospitais gerais, onde a tomada de decisão é frequentemente influenciada pela pressão de familiares e pelo receio de responsabilização legal (Vieira *et al.*, 2024). A ausência de diretrizes claras sobre a limitação do suporte vital dificulta a prática dos cuidados paliativos e compromete a qualidade de vida do paciente (Godinho; De Pinho; Moreira, 2024). Esse cenário evidencia a necessidade de um debate mais amplo sobre a conduta médica diante de casos terminais.

De acordo com Dos Santos *et al.*, (2024) a autonomia do paciente nem sempre é respeitada, uma vez que muitos indivíduos não deixam diretrizes antecipadas sobre o tratamento desejado. Para Cavalcante (2018) a falta de planejamento pode levar à adoção de medidas excessivas que prolongam o sofrimento. Assim, a implementação de diretivas antecipadas de vontade se torna fundamental para garantir que as

decisões tomadas estejam alinhadas com os desejos do paciente (Monteiro; Mendes; Beck, 2019).

Além disso, a capacitação de profissionais de saúde em cuidados paliativos é essencial para promover abordagens mais humanizadas e evitar intervenções invasivas desnecessárias (Da Silva Costa, 2024). Muitas vezes, a falta de conhecimento sobre esse tipo de assistência leva à prorrogação artificial da vida sem perspectiva de recuperação, causando sofrimento tanto ao paciente quanto à sua família (Abreu; Barboza, 2017).

Para Parreira; Silva; Santos (2020) no contexto jurídico, observa-se que alguns países possuem legislações mais claras sobre a suspensão de tratamentos fúteis, enquanto outros ainda enfrentam lacunas regulatórias. De acordo com De Azeredo Orselli e Rosa (2020) no Brasil, o Conselho Federal de Medicina estabelece diretrizes sobre a ortotanásia, diferenciando-a da eutanásia e da distanásia. No entanto, a falta de regulamentação específica sobre a recusa de tratamentos invasivos pode gerar conflitos éticos e legais.

Ademais, a participação de comitês de bioética nos hospitais pode auxiliar na tomada de decisões mais equilibradas, garantindo que os princípios éticos e legais sejam respeitados (De Moraes; Andrade; Reis, 2021). Esses comitês têm o papel de avaliar caso a caso, considerando as condições clínicas do paciente, seus desejos e a opinião da equipe de saúde, a fim de evitar tratamentos desproporcionais (Leite *et al.*, 2021).

Outra questão relevante é o impacto emocional e psicológico da distanásia sobre os familiares e profissionais de saúde (Ferreira; Nascimento; Sá, 2018). Para Da Silva Costa (2024) existe uma dificuldade em lidar com a finitude da vida pode levar a um prolongamento desnecessário do tratamento, causado pelo medo da perda e pela esperança irrealista de recuperação. Por isso, a orientação psicológica e o suporte emocional devem ser incorporados ao atendimento para auxiliar no processo de aceitação da terminalidade (Fonseca; Silva, 2021).

Segundo De Oliveira et al., (2022) há a necessidade de ampliar a conscientização sobre o planejamento antecipado de cuidados é cada vez mais evidente. A educação da população sobre diretivas antecipadas de vontade pode reduzir os conflitos decisórios e promover um cuidado mais alinhado aos princípios de dignidade e autonomia (Morcerf et al., 2024).

De acordo com Prado (2017) países com legislação clara sobre a ortotanásia apresentam menor incidência de distanásia, favorecendo abordagens mais centradas no paciente. A capacitação adequada da equipe de saúde reduz significativamente o uso de procedimentos invasivos desnecessários nos estágios finais da vida (Silva, 2021).

Segundo Xavier et al., (2024) A incorporação de tecnologias de suporte na tomada de decisões médicas também pode contribuir para a avaliação objetiva da futilidade terapêutica. De acordo com Souza (2022) ferramentas baseadas em inteligência artificial e algoritmos preditivos

ajudam a estimar prognósticos mais realistas, embasando escolhas mais adequadas.

A promoção de políticas públicas voltadas para a capacitação de profissionais e a criação de diretrizes claras pode impactar positivamente na prática clínica (Martins et al., 2019). Hospitais que implementaram programas de cuidados paliativos registraram uma redução expressiva nos casos de distanásia.

Por fim, é necessário um esforço conjunto entre a comunidade médica, os formuladores de políticas públicas e a sociedade civil para consolidar uma abordagem mais humanizada no final da vida. A adoção de medidas preventivas e educativas pode minimizar os impactos negativos da distanásia e garantir um cuidado digno e respeitoso.

Discussão

Estudos analisados apontaram que a autonomia do paciente nem sempre é respeitada, uma vez que muitos indivíduos não deixam diretivas antecipadas sobre o tratamento desejado (Godinho; De Pinho; Moreira, 2024). Para Dos Santos et al., (2024) a falta de planejamento pode levar à adoção de medidas excessivas que prolongam o sofrimento. Assim, a implementação de diretivas antecipadas de vontade se torna fundamental para garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com os desejos do paciente.

Segundo Alves e Oliveira (2022) a capacitação de profissionais de saúde em cuidados paliativos é essencial para promover

abordagens mais humanizadas e evitar intervenções invasivas desnecessárias. Muitas vezes, a falta de conhecimento sobre esse tipo de assistência leva à prorrogação artificial da vida sem perspectiva de recuperação, causando sofrimento tanto ao paciente quanto à sua família (De Oliveira *et al.*, 2019).

No contexto jurídico, observou-se que alguns países possuem legislações mais claras sobre a suspensão de tratamentos fúteis, enquanto outros ainda enfrentam lacunas regulatórias (Parreira; Silva; Santos, 2020). No Brasil, o Conselho Federal de Medicina estabelece diretrizes sobre a ortotanásia, diferenciando-a da eutanásia e da distanásia (De Azeredo Orselli e Rosa, 2020). No entanto, a falta de regulamentação específica sobre a recusa de tratamentos invasivos pode gerar conflitos éticos e legais.

Ademais, a participação de comitês de bioética nos hospitais pode auxiliar na tomada de decisões mais equilibradas, garantindo que os princípios éticos e legais sejam respeitados (De Moraes; Andrade; Reis, 2021). Esses comitês têm o papel de avaliar caso a caso, considerando as condições clínicas do paciente, seus desejos e a opinião da equipe de saúde, a fim de evitar tratamentos desproporcionais (Leite *et al.*, 2021).

De acordo com Dadalto e Fonseca (2018) a distanásia levanta questões éticas fundamentais sobre o papel da medicina na fase final da vida, onde o princípio da beneficência deve ser considerado em conjunto com o respeito à autonomia do paciente, garantindo que as

decisões sejam tomadas de forma compartilhada e informada.

A abordagem multiprofissional é essencial para garantir que a tomada de decisão seja embasada em princípios bioéticos e na melhor evidência científica disponível (Chagas *et al.*, 2024).

Além disso, é fundamental que as instituições de saúde desenvolvam protocolos que auxiliem a equipe médica na tomada de decisões sobre a limitação de suporte vital (Souza, 2018). Esses protocolos devem ser baseados em princípios éticos, respeitando a dignidade do paciente e proporcionando cuidados que priorizem a qualidade de vida.

O envolvimento de profissionais da área jurídica na elaboração dessas diretrizes também pode ser um passo importante para garantir segurança legal tanto para os médicos quanto para os familiares (Faria *et al.*, 2024). Assim, evita-se a judicialização excessiva dos casos e promove-se um ambiente mais transparente e humanizado na assistência à saúde.

Para Saioron *et al.*, (2017) existem questões relevante ainda, como a necessidade de ampliar o debate sobre diretivas antecipadas de vontade, incentivando os pacientes a manifestarem suas preferências antes de chegarem a um estado de incapacitação. A educação da população sobre essa temática pode facilitar a tomada de decisões e evitar conflitos futuros (Ferreira; Nascimento; Sá, 2018).

Por fim, a promoção de políticas públicas voltadas para a capacitação de profissionais de

saúde e a conscientização da sociedade sobre a terminalidade da vida é essencial. Dessa forma, é possível garantir que os pacientes recebam um tratamento adequado e digno, respeitando seus desejos e proporcionando um fim de vida mais humanizado e livre de sofrimento desnecessário.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a distanásia representa um desafio significativo na área da saúde, exigindo uma reflexão aprofundada sobre seus impactos éticos e clínicos. O respeito à dignidade do paciente deve ser o norteador das decisões, evitando intervenções desnecessárias e garantindo uma assistência humanizada.

O fortalecimento dos cuidados paliativos e a implementação de diretrizes claras podem contribuir para uma prática mais ética e centrada no paciente. A conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento antecipado de cuidados também se faz necessária, reduzindo conflitos e promovendo um final de vida mais digno e respeito

Referências

- ABREU, Célia Barbosa; BARBOZA, Heloisa Helena. Responsabilidade pela Distanásia na Saúde Privada. **Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença**, v. 15, n. 2, p. 45-62, 2017.
- ALVES, Railda Sabino Fernandes; OLIVEIRA, Francisca Fernanda Barbosa. Cuidados paliativos para profissionais de saúde: avanços e dificuldades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. e238471, 2022.
- CAVALCANTE, Rodney Segura. Distanásia e ortotanásia: ética e legalidade na prática da anesthesiologia. 2018.
- CHAGAS, Kamilla Victória Bastos Lima et al. A importância da equipe multidisciplinar na reabilitação de pacientes críticos: avaliando a colaboração entre profissionais de saúde na reabilitação de pacientes de UTI. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 6, n. 1, p. 174-183, 2024.
- COSTA, Leonardo Bocchi; CAMPOS, Nathalia da Fonseca; MARCHETTO, Patricia Borba. O único obstáculo à morte digna é a distanásia?. **Revista Bioética**, v. 32, p. e3772PT, 2024.
- DA SILVA COSTA, Luís Henrique. O DILEMA CHAMADO MORTE. **Revista Cedigma**, v. 1, n. 1, p. 1-12, 2024.
- DADALTO, Luciana; AFFONSECA, Carolina de Araújo. Considerações médicas, éticas e jurídicas sobre decisões de fim de vida em pacientes pediátricos. **Revista Bioética**, v. 26, n. 1, p. 12-21, 2018.
- DA SILVA COSTA, Luís Henrique. A morte e o morrer no contexto hospitalar: a importância do acompanhamento psicológico aos pacientes e familiares. **Revista Cedigma**, v. 2, n. 2, p. 1-14, 2024.
- DE AZEREDO ORSELLI, Helena; ROSA, Matheus Freiberguer. AS RESOLUÇÕES N. 1805/2006 E 1995/2012 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP**, v. 22, n. 35, 2018.
- DE MORAIS, Gustavo Henrique Duarte; ANDRADE, Andressa Ferreira; REIS, Luá Cristine Ferreira. ASSISTÊNCIA AO FINAL DA VIDA: REFLEXÕES ÉTICAS, MÉDICAS E LEGAIS. In: **Anais Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar (ISSN-2527-2500) & Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**. 2021.
- DE OLIVEIRA, Lino Batista et al. O Conceito de Responsabilidade Em Lévinas: Os Limites Entre a Distanásia e Os Cuidados Paliativos. **Síntese: Revista de Filosofia**, v. 49, n. 155, p. 539-539, 2022.

- DE OLIVEIRA SILVA, Silmara et al. Conhecimento, atitudes e práticas dos profissionais de saúde sobre os cuidados paliativos a pacientes oncológicos. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 11, n. 9, p. e369-e369, 2019.
- DE PAULA, Lívia Pagani; JÚNIOR, Oswaldo Pereira de L. Distanásia: Violação Ao Direito À Vida E A Morte Dignas—Uma Análise À Luz Da Dignidade Da Pessoa Humana E Dos Direitos Da Personalidade. **Revista Internacional CONSINTER de Direito**, p. 491-504, 2019.
- DOS SANTOS, Isabella Peixoto et al. FINITUDE E BIOÉTICA NO FIM DA VIDA: DESAFIOS ÉTICOS E CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS NO CUIDADO DE PACIENTES TERMINAIS. **Revista Cedigma**, v. 2, n. 3, p. 81-94, 2024.
- FARIA, Anna Julia Lodi et al. O Potencial dos Sistemas Inteligentes na Monitorização e Tomada de Decisão Médica ao longo da Jornada Perinatal: Uma Revisão de Escopo. 2024.
- FERREIRA, Julia Messina Gonzaga; NASCIMENTO, Juliana Luporini; SÁ, Flávio César de. Profissionais de saúde: um ponto de vista sobre a morte e a distanásia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 42, n. 3, p. 87-96, 2018.
- GODINHO, Helena Freitas Brandão Godói; DE PINHO, Maria Eduarda Mota; MOREIRA, Lúcio Aparecido. Distanásia e ortotanásia: Reflexões éticas, legais e sociais na prática médica contemporânea. **Research, Society and Development**, v. 13, n. 8, p. e8613846604-e8613846604, 2024.
- LEITE, Elisabete dos Santos et al. O problema da distanásia à luz da discussão bioética atual. 2021.
- LOPES FILHO, Rui; LOPES, Lucas Carvalho. Eutanásia, ortotanásia e distanásia. **Revista Bioética CREMEGO**, v. 4, n. 1, p. 14-17, 2022.
- MARTINS, Josiane de Jesus et al. Políticas públicas de atenção à saúde do idoso: reflexão acerca da capacitação dos profissionais da saúde para o cuidado com o idoso. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 10, n. 3, p. 371-382, 2019.
- MONTEIRO, Daniela Trevisan; MENDES, Jussara Maria Rosa; BECK, Carmem Lúcia Colomé. Medidas de conforto ou distanásia: o lidar com a morte e o morrer de pacientes. **Revista da sociedade brasileira de psicologia hospitalar**, v. 22, n. 2, p. 189-210, 2019.
- MORCERF, Cely Carlyne Pontes et al. Cuidados paliativos e Medicina de Família e Comunidade: Perspectivas da abordagem familiar em desafios da finitude de vida. **Research, Society and Development**, v. 13, n. 12, p. e177131247830-e177131247830, 2024.
- PARREIRA, Sueli de Fátima Marque; SILVA, Jucielle Costa; SANTOS, Lucas Gabriel Sousa. O direito à vida na conjuntura da distanásia. **Revista Master-Ensino, Pesquisa e Extensão**, v. 5, n. 10, p. 1-7, 2020.
- PRADO, Julia Cardoso do. Testamento vital: a legislação atual e a viabilidade da implantação do testamento vital no ordenamento jurídico brasileiro. 2017.
- SAIORON, Isabela et al. Diretivas antecipadas de vontade: desafios legais e educacionais na visão de enfermeiros. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 19, p. a44-a44, 2017.
- SANTIAGO, Thiago Bosetti; JUNIOR, Pedro Humberto Campelo Matos. Bioética e distanásia. **Anais do Seminário Científico do UNIFACIG**, n. 5, 2019.
- SILVA, Ludmilla de Oliveira Araújo. Ortotanásia: aspectos jurídicos e entendimento jurisprudencial. 2021.
- SHIRABAYASHI, Luiz Fernando et al. Distanásia: o prolongamento do fim inevitável. **Revista Scientia Alpha**, v. 2, n. 2, 2023.
- SOUZA, Tulio Possati de. Decisão de limitação de suporte terapêutico em pacientes oncológicos numa unidade de terapia intensiva adulta brasileira. 2018.
- SOUZA, IVAN FILIPE DA COSTA. JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: A IMPORTÂNCIA DO EMBASAMENTO CIENTÍFICO NA CONCESSÃO JURISDICIONAL DE NOVAS TECNOLOGIAS E TRATAMENTOS

MEDICAMENTOSOS NÃO INCORPORADOS AO SUS. 2022.

VIEIRA, Márcia Alves et al. A percepção dos profissionais de enfermagem de Centro de Terapia Intensiva sobre a distanásia. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 24, n. 9, p. e17080-e17080, 2024.

XAVIER, Gisele Martins et al. Processo de tomada de decisão ética em fim de vida em terapia intensiva pediátrica: uma revisão integrativa. 2024.